



Afonso Cláudio, 10 de dezembro de 2024.

**De:** Plenário

**Para:** Procuradoria Jurídica

**Referência:**

Processo nº 963/2024

Proposição: Projeto de Resolução nº 2/2024

**Autoria:** Mesa Diretora

Vereador Vanildo Kampim - PODEMOS, Vereador Manoel Messias Tosta Abílio - PRB,  
Vereadora Roserene Paulino da Silva, Vereador Marcelo Berger Costa - PSB

**Ementa:** TRANSFERE TEMPORARIAMENTE A SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL E DISPÕE SOBRE O HORÁRIO DA SESSÃO SOLENE DE INSTALAÇÃO E POSSE DOS VEREADORES, PREFEITO E VICE-PREFEITO PARA A LEGISLATURA 2025/2028 E ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA PARA O BIÊNIO 2025/2026.

---

## DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

**Fase Atual:** Leitura no Expediente

**Ação realizada:** Proposição Lida, encaminha-se para Parecer Jurídico

**Descrição:**

Após leitura na Sessão Ordinária ocorrida no dia 10 de dezembro de 2024 e despacho do Excelentíssimo Senhor Presidente, remeto a presente proposição para a Procuradoria Jurídica para emissão de parecer.

**Próxima Fase:** Elaborar Parecer Jurídico

**André Geraldo Demoner**  
Procurador Geral



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://afonsoclaudio.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100340034003400370031003A005400

Assinado eletronicamente por **André Geraldo Demoner** em 10/12/2024 09:59

Checksum: **1CE63A03D986760B73282EB682BEEC9AD8E34BFCD4084654CB9A2485B566B1CB**



---

Autenticar documento em <https://afonsoclaudio.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3100340034003400370031003A005400, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.